



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.395

DE 19 DE MAIO DE 1988

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cz\$ 1.000.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO -
PROGRAMA DE SAÚDE.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

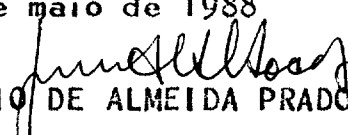
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados para aquisição de equipamentos no programa de saúde.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta -
lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 de maio de 1988


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário